



325 – Turu, São Luís, neste ato representado pelo Sr. Renato Lisboa Barbosa, CPF nº 608.190.163-73. **OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 02/2023-SEDEL. VALOR: R\$ 56.667,80; DOTAÇÃO: UGE: 450101, GESTAO: 00001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0578 – MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4703.0001 – MAIS ESPORTE EDUCACIONAL; SUBAÇÃO: 001391; NATUREZA DA DESPESA: 33903014; FONTE: 1.5.00..101000. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL e CLEBER BORGES BISPO. NALDIR DE JESUS VALE LOPES Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0077/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA I. P. DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI (LUIZA SAÚDE AMBIENTAL); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14382/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0077/2021-TJMA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/07/2023 E TÉRMINO EM 19/07/2024; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/07/2023 E TÉRMINO EM 19/07/2024; DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 11.107,80 (ONZE MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); DA DESPESA: : PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CORRERÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 31362023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/06/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DENISE RODRIGUES LIMA DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229663/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da

Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.293.120/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR**, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG 675383 SSP PI, inscrito no CPF sob o nº 229.064.953-87, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa **LINUXELL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.539.643.643/0001-33, com sede na Avenida contorno Leste, nº 02, Loja 3ª, Parque Aurora, São Luís-MA, neste ato representada por seu sócio diretor Administrativo, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR FIGUEIREDO RODRIGUES**, portador do CPF nº 225.739.763-00 e RG nº 624162 SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência dos **Itens 3 e 4 da Cláusula Quarta** do contrato original, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para finalização da implantação do sistema DETRANET. **VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE:** O valor mensal do **item 3** do contrato, após reajuste de 14,95% pelo índice IPCA (IBGE), conforme cálculo da Unidade de Finanças às fls. 45 do processo administrativo nº 229663/2022, passará de R\$67.567,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para a quantia de **R\$ 77.669,29 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, tendo como valor global R\$ 932.031,48 (novecentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos). O valor mensal do **item 4** do contrato, após reajuste de 14,95% pelo índice IPCA (IBGE), conforme cálculo da Unidade de Finanças às fls. 45 do processo administrativo nº 229663/2022, passará de R\$57.172,50 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para a quantia de **R\$ 65.720,17 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, tendo como valor global R\$ 788.642,04 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 515 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.501.118.000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. SIGNATÁRIOS: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor Geral do DETRAN/MA; JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e LUIS FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, representante da Empresa LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 – MOB **PROCESSO:** nº 0025337/2023- MOB; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 – SARP/MA; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY** seu titular, RG nº 0581989961/GEJUSPC/MA, CPF nº 787.262.983-68; **CONTRATADO:** CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, localizada na Rua Alexandria, nº 8, Lote 06, Bairro Jardim Eldorado, São Luís- Ma, CEP: 65.075-160, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, RG nº 000046445695-9 SSP/MA, CPF nº 844.062.913-3. **BASE**